## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ONDINGTE DOTREI EITO MONICII ME

## DECRETO MUNICIPAL Nº 187, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 26/10/2022.

"TRANSFERE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28/10/2022) PARA O DIA 1º DE NOVEMBRO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA 335/2022

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado em alusão ao Dia do Servidor Público, dia 28 de outubro, sexta-feira, para a data de 1º de novembro de 2022, na terça-feira;

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL